



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
SR/PF/RO

TERMO ADITIVO Nº 1º/2024-GESCON/SELOG/SR/PF/RO

Processo nº 08475.005693/2019-71

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA, E A EMPRESA MAUI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA, localizada na Av. Lauro Sodré, nº 2905, Bairro Nacional, Porto Velho/RO, CEP 76.882-449, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0038-28, neste ato representado pela Sra. **LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**, nomeada pela Portaria nº 755 de 18 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de 18 de Janeiro de 2023, e a subdelegação de competência conforme Portaria 17.573 - DG/PF, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço - Extra nº 035, de 17.02.2023, portadora da matrícula funcional nº 11266, doravante denominada LOCATÁRIA, e a empresa MAUI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.567.573/0001-40, sediada no município de Porto Velho/RO, na Avenida Lauro Sodré, nº 2840, Sala 12, CEP nº 76.803-490, Bairro Costa e Silva, doravante designada LOCADORA, neste ato representada pelo Sr. GIULIANO DOMINGOS BORGES, sócio-Administrador da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 08475.005693/2019-71 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 019/2019.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** a vigência do Contrato nº 019/2019 pelo período de **60 (sessenta) meses**, sendo de **17/10/2024 a 16/10/2029**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação permanece estimado em **R\$ 6.231,44 (seis mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)** e o anual em **74.777,28 (setenta e quatro mil**

setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente celebração estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/200378

Fonte: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (1000000000)

Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG24)

Elemento de Despesas: 33.90.39

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Far-se-á publicar pela CONTRATANTE o presente Termo Aditivo, em forma resumida, contendo seus elementos essenciais, no Diário Oficial da União.

E, por estarem justos e acertados sobre todas e cada uma das cláusulas aqui pactuadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme, seguem assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Porto Velho/RO, na data da assinatura digital.

LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO
Superintendente de Polícia Federal

GIULIANO DOMINGOS BORGES
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Adair José da Silva
Mat. 20.070

2. _____
Frederico Carneiro dos Santos
Mat. _____



Documento assinado eletronicamente por **GIULIANO DOMINGOS BORGES**, Usuário Externo, em 02/09/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**, **Superintendente Regional**, em 02/09/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAIR JOSE DA SILVA**, **Gestor de Contrato**, em 02/09/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO CARNEIRO DOS SANTOS**, **Agente de Polícia Federal**, em 02/09/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37008207&crc=0FB91B59.

Código verificador: **37008207** e Código CRC: **0FB91B59**.
